



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.137.895,44</b>	<b>2.123.927,72</b>	<b>1.529.550,21</b>	<b>1.648.383,66</b>	<b>2.090.114,56</b>	<b>2.028.464,89</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>60.920,01</b>	<b>37.425,23</b>	<b>51.459,47</b>	<b>43.190,58</b>	<b>44.340,41</b>	<b>80.300,82</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>53.598,66</b>	<b>24.369,63</b>	<b>26.712,71</b>	<b>37.826,10</b>	<b>40.524,69</b>	<b>73.242,52</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	271,04	0,00	0,00	0,00	79,94	32.163,58
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.885,83	4.142,98	3.525,78	7.319,00	3.547,83	3.523,84
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	405,95	740,32	638,04	453,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.705,81	6.780,00	8.192,00	14.680,00	21.287,83	19.571,56
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.735,98	13.446,65	14.588,98	15.086,78	14.971,05	17.530,54
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>7.321,35</b>	<b>13.055,60</b>	<b>24.746,76</b>	<b>5.364,48</b>	<b>3.815,72</b>	<b>7.058,30</b>
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.481,07	9.656,62	19.063,12	2.338,91	1.467,35	1.038,82
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	73,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	629,92	320,99	870,01	304,06	496,83	445,87
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	4,14	74,55	3,72	49,70
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	1.632,60	966,38	2.207,21	980,16	651,11	1.156,07
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>34.015,68</b>	<b>32.307,85</b>	<b>32.117,67</b>	<b>27.216,39</b>	<b>25.759,16</b>	<b>28.720,04</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>34.015,68</b>	<b>32.307,85</b>	<b>32.117,67</b>	<b>27.216,39</b>	<b>25.759,16</b>	<b>28.720,04</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	34.015,68	32.307,85	32.117,67	27.216,39	25.759,16	28.720,04
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>13.721,08</b>	<b>9.294,55</b>	<b>9.215,50</b>	<b>12.411,38</b>	<b>10.547,92</b>	<b>8.737,69</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>3.092,51</b>	<b>2.612,91</b>	<b>1.184,57</b>	<b>4.210,77</b>	<b>2.762,14</b>	<b>2.782,51</b>
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	3.092,51	2.612,91	1.184,57	4.210,77	2.762,14	2.782,51
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>10.628,57</b>	<b>6.681,64</b>	<b>8.030,93</b>	<b>8.200,61</b>	<b>7.785,78</b>	<b>5.955,18</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	5.867,78	0,00	801,26	155,41	0,00	0,00
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties-FEP	380,44	320,52	360,26	494,13	467,04	344,51
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	454,24	1.424,26	1.865,74	2.003,71	665,96	334,26
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.040,35	1.153,12	1.040,73	1.137,03	958,50	671,88
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	68,13	155,21	242,05	576,93	794,86	1.033,65
1.3.2.5.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	0,00	0,00	0,00	23,01	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	335,46	309,33	363,92	582,35	623,98	522,57
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.290,45	1.242,20	1.237,77	1.482,18	1.333,32	1.194,32
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.191,72	2.077,00	2.119,20	1.745,86	2.942,12	1.853,99
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>969,95</b>	<b>733,97</b>	<b>738,91</b>	<b>751,07</b>	<b>835,24</b>	<b>783,56</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>969,95</b>	<b>733,97</b>	<b>738,91</b>	<b>751,07</b>	<b>835,24</b>	<b>783,56</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	969,95	733,97	738,91	751,07	835,24	783,56
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.005.279,50</b>	<b>2.031.682,54</b>	<b>1.424.744,86</b>	<b>1.556.113,42</b>	<b>2.001.768,84</b>	<b>1.895.849,74</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.004.279,50</b>	<b>2.031.682,54</b>	<b>1.424.744,86</b>	<b>1.555.431,62</b>	<b>1.853.831,13</b>	<b>1.747.912,03</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	894.389,66	1.203.305,63	693.014,67	743.589,13	1.068.436,50	891.388,63
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	154,25	1.595,67	187,43	232,69	659,11	221,25
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.548,91	13.304,30	13.179,66	11.585,60	11.476,09	10.635,97
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	62.545,58	62.004,58	62.004,58	88.404,58	99.634,58	85.064,58
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	18.327,65	7.400,00	14.997,88	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.318,13	15.427,89	19.029,85	23.807,83	17.103,25	1.500,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação- QSE	20.050,73	34.467,58	20.557,23	20.176,31	19.831,97	20.143,12
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	9.776,00	12.176,00	10.976,00	12.176,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	20.232,21	20.232,21	25.489,63
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	8.339,08	2.084,77	2.084,77
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	283.751,21	273.139,31	251.292,61	286.427,56	284.168,13	374.216,87
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	338.998,73	98.583,32	88.442,01	56.187,50	31.172,94	15.931,64
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.319,44	4.853,31	4.284,82	3.952,44	5.313,57	5.534,53



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2013

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43,69	0,00	0,00	1.372,49	0,00	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	15.507,00	0,00	0,00	12.405,60	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.762,29	10.255,31	7.017,46	19.134,18	0,00	9.483,90
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	332.069,23	291.838,64	240.960,66	259.814,02	268.796,41	294.041,14
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>681,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	1.000,00	0,00	0,00	681,80	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.937,71</b>	<b>147.937,71</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	147.937,71	147.937,71
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.989,22</b>	<b>12.483,58</b>	<b>11.273,80</b>	<b>8.700,82</b>	<b>6.862,99</b>	<b>14.073,04</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.752,10</b>	<b>2.684,51</b>	<b>2.884,23</b>	<b>2.749,55</b>	<b>2.172,18</b>	<b>4.064,34</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18,65	0,00	0,00	0,00	3,63	16,62
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	60,56	37,95	8,83	34,43	23,54	29,31
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.939,71	2.181,26	2.194,46	2.082,87	1.690,26	3.264,35
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	733,18	465,30	680,94	632,25	454,75	754,06
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>12.307,05</b>	<b>990,18</b>	<b>1.661,30</b>	<b>0,00</b>	<b>674,85</b>	<b>104,40</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	12.307,05	990,18	1.661,30	0,00	674,85	104,40
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>7.930,07</b>	<b>7.981,73</b>	<b>5.452,28</b>	<b>5.611,45</b>	<b>3.826,81</b>	<b>9.237,20</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.578,38	7.208,21	5.142,71	5.301,52	3.743,29	7.388,22
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	351,69	773,52	309,57	309,93	83,52	1.848,98
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>827,16</b>	<b>1.275,99</b>	<b>339,82</b>	<b>189,15</b>	<b>667,10</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	827,16	1.275,99	339,82	189,15	667,10
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.826,54</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.826,54</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.826,54</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.826,54
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênios da União para atendimento a ao setor de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.07.00</b>	<b>Transferências de Convênio da União para Programas de Assist.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2013

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>Social</b>							
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-304.722,50</b>	<b>-316.295,34</b>	<b>-207.444,18</b>	<b>-219.745,52</b>	<b>-278.366,83</b>	<b>-257.875,40</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1.2.02.00	Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-304.722,50</b>	<b>-316.295,34</b>	<b>-207.444,18</b>	<b>-219.745,52</b>	<b>-278.366,83</b>	<b>-257.875,40</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-304.722,50</b>	<b>-316.295,34</b>	<b>-207.444,18</b>	<b>-219.745,52</b>	<b>-278.366,83</b>	<b>-257.875,40</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-178.877,92	-240.661,10	-138.602,91	-148.717,81	-213.687,28	-178.277,71
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	-1.667,81	-416,95	-416,95
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-56.750,23	-54.627,85	-50.258,51	-57.285,49	-56.833,59	-74.843,35
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.263,89	-970,66	-856,97	-790,49	-1.062,72	-1.106,90